DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 974 | Página 1 de 4 | Terça-feira, 21 de dezembro de 2021 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 163, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO o decreto nº 082, de 11 de junho de 2021, onde prorroga o prazo de vigência do Concurso Público nº 01/2017, homologado em 12 de junho de 2017;

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, Sra. PRISCILA DANIELI MENDONÇA ALVES, portadora do RG nº 55.821.102-1 SSP/SP, para o cargo de AGENTE ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO I – MONITOR DE CRECHE, sob o regime estatutário, mediante remuneração mensal de R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), ressaltando que esta ficou classificada em 87º lugar para o referido cargo no Concurso Público nº 001/2017 homologado em 12 de junho de 2017 e prorrogado conforme decreto nº 082/2021.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 08 de dezembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 165, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. DESTITUIR, o servidor público municipal, SR. GABRIEL PEREIRA DE CASTRO, portador do RG nº 32.286.935-3 SSP/SP, da função gratificada de ASSESSOR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FAZENDÁRIOS, da Procuradoria Geral do Município, para o qual foi designado em 27 de fevereiro de 2020, conforme Portaria nº 299/2020.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 09 de dezembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 166, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO que no dia 09 de dezembro de 2021, o servidor público municipal SR. GABRIEL PEREIRA DE CASTRO, faleceu, conforme consta na certidão de óbito matrícula nº 1159230155 2021 4 00008 087 0003142 86.

RESOLVE

Artigo 1º. DECLARAR VACÂNCIA DE CARGO, em vista do falecimento do SR. GABRIEL PEREIRA DE CASTRO, a qual era portador do RG. nº 32.286.935-3 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de PROCURADOR MUNICIPAL II, desde 13 de setembro de 2016, conforme Portaria nº 324/2016.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Altinópolis, 09 de dezembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 167, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a cessação de vínculo empregatício de servidor, em virtude de concessão de aposentadoria".

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a concessão de Aposentadoria Especial, de acordo com a Portaria nº. 20/2021, emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL:

RESOLVE

Artigo 1º. CESSAR, a partir desta data, todo e qualquer vínculo com a servidora pública municipal, SRA. MARIA APARECIDA BONFIM, portadora do RG nº 24.709.055-4 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de TECNICO EM ENFERMAGEM I, para o qual foi nomeada em 28 de março de 1994, conforme portaria nº 108/1994, em virtude da concessão de sua aposentadoria Especial.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 15 de dezembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 168, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. DISPENSAR, A PEDIDO, a partir do final deste dia, a SRA. ELENI DA SILVA PINTO REIS, portadora do RG nº 25.521.450-9 SSP/SP, contratada temporariamente sob o regime celetista, em 16 de setembro de 2021, para a função de PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL, de acordo com a Portaria nº 132/2021.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 15 de dezembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 169, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a cessação de vínculo empregatício de servidor, em virtude de concessão de aposentadoria".

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a concessão de Aposentadoria por idade, de acordo com a Portaria nº. 23/2021, emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL:

RESOLVE

Artigo 1º. CESSAR, a partir desta data, todo e qualquer vínculo com a servidora pública municipal, SRA. VALDELICE VICENTE ERMETERIO, portadora do RG nº 18.656.562-8 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

AGENTE APOIO OPERACIONAL I - VIGILANCIA, para o qual foi nomeada em 03 de fevereiro de 2014, conforme portaria nº 30/2014, em virtude da concessão de sua aposentadoria por idade.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 15 de dezembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 170, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a cessação de vínculo empregatício de servidor, em virtude de concessão de aposentadoria".

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a concessão de Aposentadoria por idade, de acordo com a Portaria nº. 22/2021, emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL:

RESOLVE

Artigo 1º. CESSAR, a partir desta data, todo e qualquer vínculo com a servidora pública municipal, SRA. CELIA APARECIDA PEREIRA, portadora do RG nº 30.175.964.9 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de AGENTE APOIO OPERACIONAL I – TRABALHOS BRAÇAIS, para o qual foi nomeada em 13 de janeiro de 2010, conforme portaria nº 14/2010, em virtude da concessão de sua aposentadoria por idade.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 15 de dezembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 171, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a cessação de vínculo empregatício de servidor, em virtude de concessão de aposentadoria".

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a concessão de Aposentadoria Especial de Professor, de acordo com a Portaria nº. 21/2021, emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL:

RESOLVE

Artigo 1º. CESSAR, a partir desta data, todo e qualquer vínculo com a servidora pública municipal, SRA. ELICELIA APARECIDA DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 21.446.566 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, para o qual foi nomeada em 22 de fevereiro de 1996, conforme portaria nº 033/1996, em virtude da concessão de sua aposentadoria especial de Professor.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 15 de dezembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 974 | Página 4 de 4 | Terça-feira, 21 de dezembro de 2021 - Departamento de Comunicação

PORTARIA Nº 172, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. EXONERAR, A PEDIDO, a partir desta data, a SRA. ELLEN EMANUELA CINTRA MONTEIRO, portadora do RG nº 55.349.727-3 SSP/SP, do cargo efetivo de CIRURGIAO DENTISTA I, para o qual foi nomeada em 01 de julho de 2020, conforme Portaria nº 459/2020.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 16 de dezembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 48/2021, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS CONFORME PROCESSO JUDICIAL Nº 1000996-20.2021.8.26.0042. OBTENÇÃO DO EDITAL: altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.bll.org.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia 11 de janeiro de 2022. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 11 de janeiro de 2022 às 08:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 11 de janeiro de 2022 a partir das 08:45 horas. Altinópolis, 20 de dezembro de 2021. JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - Prefeito Municipal de Altinópolis.